



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 510/2021
15/03/2021 - 08:14
IND 371/2021

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estudo de viabilidade **para desenvolver e implementar um amplo programa de Educação Ambiental no município focado na importância do envolvimento de todos na coleta seletiva de lixo.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a cidade possui leis e programas voltados à reciclagem e coleta seletiva de lixo, entre elas a Lei 5.656/2009¹ e 7.093/2019², cujo cumprimento depende da conscientização dos munícipes, atitude que deve ser tomada com frequência e de forma enfática. Para tanto, entendo que um amplo programa de Educação Ambiental deve ser implementado no município, levando as informações necessárias para aumentar o comprometimento de toda a população com uma causa tão importante para o meio ambiente.

Acredito que um trabalho desta proporção deve ser coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, com o envolvimento de outras secretarias correlatas ao tema, como a de Serviço Urbanos e Meio Ambiente, bem como de autarquias que estão diretamente envolvidas com questões educacionais e ambientais, como o Saae e a Fiec. Dessa forma, entendo que teremos um trabalho completo, eficaz mas também efetivo no que tange à coleta seletiva em Indaiatuba.

Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V.Exa. para viabilizá-lo o mais breve possível.

Indaiatuba, 12 de março de 2021.

191º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres

¹ Dispõe sobre a exigência de instalação de coleta seletiva de lixo no âmbito dos Condomínio e Loteamentos fechados do município e dá outras providências.

² Dispõe sobre a coleta seletiva em órgãos do Poder Público do município e dá outras providências.